

DECRETO N. 18.558, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 17.841.059,33.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 8.563.059,33 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
60.10-01.312167	Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	8.522.179,33
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
75.10-01.312167	Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	40.880,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 9.278.000,00 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-03.100068	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos - Fmse	300.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.220032	Fnde - Salário Educação - Educação Fundamental	3.844.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	310.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
40.10-01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	833.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.213032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola	2.150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.212032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Creche	700.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
70.10-01.110000	Geral	1.141.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), apurado no balanço do exercício de 2019;

II - anulação parcial, no valor de R\$ 17.541.059,33 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
40.10-05.220032	Fnde - Salário Educação - Educação Fundamental	1.570.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção Do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	1.143.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
40.10-05.212032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Creche	900.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.240032	Fnde - Salário Educação - Educação Especial	361.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.212032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Creche	982.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.213032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola	2.581.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	
40.10-05.220032	Fnde - Salário Educação - Educação Fundamental	100.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção Do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
40.10-05.212032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Creche	100.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção Do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
40.10-05.213032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola	100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde	
60.10-4.4.90.51	Obras E Instalações	
60.10-01.301000	Atenção Básica	8.522.179,33
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
70.10-01.110000	Geral	45.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.333.0007.2.041	Atividades De Qualificação Ao Trabalhador	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
70.10-01.110000	Geral	1.096.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção Dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
75.10-01.110000	Geral	40.880,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de junho de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto SGAF
Port Del 001/SGAF SG2019
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo